

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

Centro de Educação Infantil Bom Pastor para o ano de 2022

5. DOCUMENTAÇÃO:

A documentação entregue para fins de análise no processo não será devolvida, portanto é fundamental que sejam entregues somente **CÓPIAS**. O responsável pelo candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

5.1-Ficha Socioeconômica devidamente preenchida com letra legível e caneta esferográfica de cor azul. (Todos os campos são de preenchimento obrigatório).

5.2-Ficha de Informações da Criança devidamente preenchida com letra legível e caneta esferográfica de cor azul. (Todos os campos são de preenchimento obrigatório).

5.3-Cópia do documento de identificação dos responsáveis, da criança e integrantes da família:

- **Responsável:** Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação, dos maiores de 18 anos.

- **Criança:** Certidão de Nascimento e Cédula de Identidade da criança (caso possua); CPF se não constar na Certidão, Cartão do SUS da beneficiária da matrícula

- **Familiares que residem com a criança (irmãos, tios, avós):** Certidão de Nascimento e Cédula de Identidade das crianças (caso possua) e Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação, dos maiores de 18 anos.

5.4-Cópia do CPF – Cadastro de Pessoas Físicas dos responsáveis pela criança.

Responsável: Caso não conste na Cédula de Identidade ou não tenha Carteira Nacional de Habilitação é obrigatório a cópia do CPF;

- **Criança:** Caso não tenha o CPF na Certidão de Nascimento, cópia do CPF da criança;

5.5-Cópia de comprovação de rendimentos de todos os membros do Grupo Familiar:

5.5.1-Quando empregado:

- Cópia dos últimos três holerites atualizados;

- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social com o devido registro de contrato atualizado (página com a foto, verso (Qualificação Civil) e registro do emprego atual e próxima página em branco).

5.5.2-Quando autônomo: Cópia do DECORE – Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos, numerada e assinada por Contador inscrito no CRC. Declaração de próprio punho conforme modelo na secretaria do CEI Bom Pastor

5.5.3-Quando empresário: Cópia do DECORE – Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos, numerada e assinada por Contador inscrito no CRC, contendo as

informações do Pró-Labore e da Participação nos Resultados da Empresa. Conforme modelo na secretaria do CEI Bom Pastor ou Declaração do Imposto de renda.

5.5.4- Quando empresário MEI (Microempreendedor):Cópia do CNPJ, Declaração Anual SIMEI e Declaração de próprio punho conforme modelo na secretaria do CEI Bom Pastor, comprovando a renda dos últimos 3 meses

5.5.5-Quando trabalhador informal (CONTRIBUINTE da Previdência Social): cópia das últimas DOZE guias de recolhimento da Previdência Social.

5.5.6-Quando trabalhador informal (NÃO CONTRIBUINTE da Previdência Social):

- Documento padrão do CEI Bom Pastor, a ser **retirado na Secretaria.**

Este deve ser entregue devidamente preenchido juntamente com a documentação. (Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social) página com a foto, verso (Qualificação Civil) e página em branco após o último registro).

5.5.7-Quando aposentado, pensionista ou com acesso a qualquer outro benefício previdenciário: cópia dos últimos três comprovantes do benefício.

5.5.8-Quando desempregado (NÃO CONTRIBUINTE da Previdência Social): cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página com a foto, verso (Qualificação Civil), página de registro do último emprego e posterior em branco).

5.5.9-Cópia de comprovação de recebimento/pagamento de pensão alimentícia atualizado, quando for o caso.

5.5.10-Cópia da comprovação de inclusão no CadÚnico ou em Programa de Transferência de Renda (ex:Bolsa Família).

5.6-Cópia do Comprovante de residência atualizado: conta de energia elétrica (COPEL) ou declaração de condição de moradia (fornecida pela Prefeitura Municipal/CRAS, em casos de residências construídas em área verde).

OBS: Quando o comprovante de residência da COPEL não estiver no nome do responsável pela criança deverá ser feita uma declaração de próprio punho com a assinatura da pessoa cujo nome constar no documento, informando que o responsável pelo aluno e sua família residem no endereço. Esta declaração deverá ser feita no verso da cópia do comprovante de residência. Em caso de locatário apresentar cópia deste contrato.

5.7-Cópia da carteira de vacinação da criança beneficiária da matrícula:

- **Dados da criança** (Dados do bebê, Parto, gravidez, maternidade e vacinas).

5.8.-Cópia do cartão do Plano de Saúde da criança beneficiária da matrícula (caso possua).

5.9 - 03 Fotos (3X4) – 01 para uso na documentação da matrícula; 02 para fins pedagógicos

5.10 - Cópia da Carteira de Identidade ou Carteira de Habilitação dos autorizados para saída da criança do CEI. (Item 3 da Ficha de Informações da criança)